



PORTARIA Nº 188, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **LUANA GOMES DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Assistente Jurídico, lotada no Gabinete do Prefeito, em reunião previamente agendada junto ao **Ministério Público**, na cidade de **Formoso do Araguaia - TO**, nos dias **19 e 20 de agosto de 2025**. **A referida reunião tratará de demandas relacionadas ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) de interesse do Município de Palmeirante, sendo a presença da servidora indispensável para representar esta Municipalidade, acompanhar os encaminhamentos, medidas corretivas e obrigações pactuadas. Destaca-se que a atuação direta junto ao Ministério Público é de suma importância para assegurar o fiel cumprimento dos compromissos assumidos, prevenindo a aplicação de sanções administrativas ou judiciais e resguardando, assim, os interesses públicos locais. Dessa forma, a autorização da viagem justifica-se pela necessidade de representação institucional e pelo atendimento às exigências legais e administrativas vinculadas ao referido TAC.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.0 (dois) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 18 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b4580f-19082025130912**